



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Legislativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a transferência de seguro veicular para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morrinhos/GO no ano de 2024.

DA JUSTIFICATIVA

1.2. A presente contratação justifica-se a partir da necessidade da aquisição de um novo veículo para manter as atividades e operações da instituição em andamento, evitando interrupções e prejuízos. O veículo anterior, que sofreu perda total, não pode mais ser utilizado pela Câmara Municipal, tornando necessária a aquisição de um novo veículo e a transferência do seguro, para dar continuidade às atividades e serviços prestados pela instituição.

DO PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1.3. O pagamento do valor do seguro deve ser realizado à seguradora.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados apartir da data da renovação do seguro, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, atendendo necessidades das partes envolvidas.

DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.5. As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária constante do Orçamento de 2024, conforme declaração do Departamento de Contabilidade.

Morrinhos/GO, 11 de julho de 2024.

CLEYTON MARTINS DE SOUZA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Legislativo